



Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2147

D.O.M.



EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6212/2024 – ADESÃO Nº 32/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades do da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:13, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 ,82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 142, 170, 175, 177, 178, 180 e 181) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Sendo o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661,04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665,04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653,04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660 E 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6212/2024 – ADESÃO Nº 33/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: FAHUR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 3, 7, 8, 14, 16, 17, 23, 47, 53, 69, 70, 71, 90, 103, 104, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 166, 167, 168, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661,04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665,04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653,04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660 E 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Aristides Angelo Barcelos Neto Doriedson Thimoteo da Costa Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Romulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricado Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araujo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva		

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6212/2024 – ADESÃO Nº 34/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 1, 4, 5, 15, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660 E 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6212/2024 – ADESÃO Nº 36/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: TCAS SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 2, 6, 30, 31, 32,

33, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 73, 74, 75, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 106, 126, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 165, 169, 176, 191 e 192), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660 E 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6959/2024 – ADESÃO Nº 37/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos, sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 14, 16, 25, 28, 48, 54, 83 e 84), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665 e 02.09.01.08.244.0

017.2003.3.3.90.30.00.1720.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6959/2024 – ADESÃO Nº 38/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: LAGOS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:2, 4, 7, 15, 17, 22, 23, 42, 52, 53, 58, 59, 61, 64, 72, 78, 79, 80, 82 e 85), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665 e 02.09.01.08.244.0017.2003.3.3.90.30.00.1720.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6959/2024 – ADESÃO Nº 39/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo

nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:3, 32, 35, 46, 47, 71 e 81), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665 e 02.09.01.08.244.0017.2003.3.3.90.30.00.1720.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6959/2024 – ADESÃO Nº 40/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: TCAS SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo o valor estimado equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76 e 77), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.0

1.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665 e 02.09.01.08.244.0017.2003.3.3.90.30.00.1720.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 FMP, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8581/2024 – ADESÃO Nº 41/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Fornecedor Registrado: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Fundação Mário Peixoto do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9860/2023, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem e zeladoria com dedicação exclusiva de mão de obra incluindo fornecimento de insumos necessários à sua execução (materiais, equipamentos e uniformes), sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 039/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.1665,04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.16653,04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.26020,04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.39.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.39.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00.1660,04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00.1661,04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.39.00.1665 e 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.39.00.1500.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de outubro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2620 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1199/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DRIELE VASCO DE LIMA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2621 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0591/2024, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CAMILA BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2622 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0613/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADELAIDE AUGUSTA BARCELOS LANGER HAGGE, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2623 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1197/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FRANCISCO CLAUDIO DE MOURA PORTO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2624 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0970/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VAGNER DE AZEVEDO RIBEIRO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de outubro de 2024.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 2678 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE DE OLIVEIRA GASPAR, PROFESSOR II, matrícula n.º 2706, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/09/2024 a 20/09/2024, conforme processo n.º 12522/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2679 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JONES VASCONCELOS FREITAS DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 2685, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/09/2024 a 24/12/2024, conforme processo n.º 12207/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2680 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10091, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/09/2024 a 21/11/2024, conforme processo n.º 10193/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2681 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11022, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/09/2024 a 21/11/2024, conforme processo n.º 10193/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2682 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 1453, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/10/2024 a 23/10/2024, conforme processo n.º 12552/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2683 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDRE MEIRELLES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 2421, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/10/2024 a 16/11/2024, conforme processo n.º 13238/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2684 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 961, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024, conforme processo n.º 10490/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2685 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/07/2024 a 28/09/2024, conforme processo n.º 08167/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2686 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NAMIBYA SILVA DOS SANTOS MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10991, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/09/2024 a 23/12/2024, conforme processo n.º 08771/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2687 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) NAIDE GONCALVES VALENTE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 1463, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/09/2024 a 15/09/2024,

conforme processo n.º 04151/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2688 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA AZEREDO DE CARVALHO, PROFESSOR I, matrícula n.º 2788, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/08/2024 a 12/11/2024, conforme processo n.º 02690/2020.

PORTARIA ADM. Nº 2689 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) IDALINA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1665, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 02/10/2024 a 30/12/2024, conforme processo n.º 11907/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2690 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULO DO NASCIMENTO CORREA, CARPINTEIRO, matrícula n.º 618, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018, 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 01/10/2024 a 27/06/2025, conforme processo n.º 11584/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de outubro de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 0386/2024

ERRATA:

Na PORTARIA ADM. N.º 2578 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 02 de outubro de 2024 - n.º 2141 – página 4.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 25/09/2024 a 23/11/2024

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 28/09/2024 a 26/11/2024

PORTARIA ADM. N.º 2691 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MELISSA SANTOS ARAUJO PINHEIRO, CPF: 08331107721, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e THAINA MATHIAS COELHO BRANDAO, CPF: 16289127748, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo n.º. 14760/2023.

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDUSTRIA DE DOCES DE MANGARATIBA – CNPJ: 14.893.926/0001-68 – CONTRATO N.º 056/2024;

- VANDERLEI FERREIRA SENA – CPF: 003.853.617-00 – CONTRATO N.º 057/2024;

- COOPERATIVA AGRICULTORES E EMPREENDORES RURAIS PLANTAR – CNPJ: 52.625.768/0001-54 – CONTRATO N.º 058/2024;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de outubro de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0386/2024



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal